

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Processo nº 40/2022

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: ANÁLISE DO CERTAME LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2022-CPL

A presente licitação na modalidade Concorrência nº 03/2022, encontra-se regularmente instruída, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto ao atendimento dos Princípios da Publicidade, Impessoalidade e melhor proposta de preço para esta municipalidade, manifestando-se esta Assessoria Jurídica pela adjudicação do objeto à empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ nº 03.785.719/0001-73.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – (STJ: HC 40234 / MT; HABEAS CORPUS – 2004/0175066-0; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731 – SP – STJ – RHC 7165–RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Barão de Grajaú (MA), 18/05/2022.

**MARCOS ANTONIO
SILVA**

TEIXEIRA:05404809329

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO SILVA
TEIXEIRA:05404809329

Dados: 2022.05.20 11:51:01 -03'00'

Marcos Antônio Silva Teixeira

Procurador do Município